



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1402

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	5
Gurupi Prev .....	5
Secretaria Municipal de Administração .....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas .....	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	11

2.660, de 23 de agosto de 2023, à servidora pública municipal **ELIANE PEREIRA GONÇALVES DALVES**, matrícula nº 3784, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos Municipal** do Quadro da Administração Tributária do Município de Gurupi.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 14 de janeiro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0078/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre interrupção da prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 21, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal Nº. 2.660, de 23 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº. 2.660, de 23 de agosto de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do Quadro da Administração Tributária do Poder Executivo do Município de Gurupi (PCCR-ADT);

**CONSIDERANDO**, o Decreto Nº. 1.056, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro da Administração Tributária (ADT), e as atribuições contidas no artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.660, de 23 de agosto de 2023, a qual realizou a apuração para o enquadramento das referidas progressões;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 001/2025, de 15 de dezembro de 2.025, expedido pelo Presidente da Comissão -ADT, constante do Processo Administrativo nº 2026010513004 – 2026000124;

## DECETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 7,5% (sete e meio por cento) *por Progressão Vertical* devido ao cumprimento dos requisitos de enquadramento da Classe II para a Classe III nos termos do artigo 21, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2025121711021;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 03/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde, favoráveis à interrupção da prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

## DECETA:

**Art. 1º.** Fica INTERROMPIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular do servidor público municipal **DANILO PINTO DA SILVA**, matrícula nº 249517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Apontador de Serviços, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio do Decreto nº 1.396, de 29 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 0079/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **BEATRIZ RAMOS DE SOUZA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Agente de Combate as Endemias, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº. 04/2026, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2025120111001;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Agente de Combate a Endemias, ocupado pela servidora pública municipal **BEATRIZ RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº 497697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRET"O Nº. 0080/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras provisões".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2025092611003, com Parecer Jurídico nº 513/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **RAIMUNDA NONATA BARREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502969, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0081/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras provisões".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2006, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade

*Josiniane Braga Nunes*  
Prefeita Municipal

*Diego Avelino Milhomens Nogueira*  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

por meio do Processo Administrativo nº 2025091611003, com Parecer Jurídico nº 498/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **KEILA DA SILVA SERVO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502908, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0082/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor concluiu Curso de Pós-Graduação no ano de 2009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2025082611001 - 2025014738, com Parecer Jurídico nº 454/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **LEONARDO ROSA PERES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, matrícula nº 494817, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0083/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2025100311003, com Parecer Jurídico nº 544/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **TATHYANE DE OLIVEIRA BEQUIMAN ZIMIGNANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 503248, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0084/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2011, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2025093011002, com Parecer Jurídico nº 528/2025, da Procuradoria Geral do

Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 248758, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0085/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2024, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2025082611002 - 2025014739, com Parecer Jurídico nº 453/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **GENICLEIA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495913, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0086/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Retifica o art. 1º do Decreto nº 0047/2025, o qual Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025120811005;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 12/2026, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família do requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0047, de 09 de janeiro de 2026, o qual concede Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a' e 'b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **MANOEL MESSIAS PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para retificar o período, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º....**

Onde se lê: pelo período de 06 (seis) dias, a partir do dia 05 de janeiro de 2.026.

Leia-se: pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de janeiro de 2.026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 0087/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre o Remembramento da parte remanescente das Chácaras 81 e 85, situada no Perímetro Urbano com os lotes 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, desmembrados da parte remanescente das Chácaras 81 e 85, situados no Perímetro Urbano, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o remembramento da parte remanescente das Chácaras 81 e 85, com área de 16.091,57m<sup>2</sup> e lotes 08 ao 17, com área de 360,00m<sup>2</sup>, cada lote e lote 18, com área de 305,40m<sup>2</sup>, situados no Perímetro Urbano, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 25 de agosto, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR TO 2505014736, em 30.09.2025, conforme consignado no processo administrativo 2025100924001, de 18/11/2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0023/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 0057/2026 RH-SEMUS de 12 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de interrupção de férias de servidor.

**R E S O L V E:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **RICARDO DA SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de secretário executivo, programadas para o período de **05 a 19 de janeiro de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 12 de janeiro de 2.026**.

**II –** Os 08 (oito) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2.026**.

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0024/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 007/2026- SMMC, de 12 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **TIAGO GOMES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, *no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026*, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da portaria 0673 de 05 de setembro de 2025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### **PORTRIA Nº. 0025/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 004/2026- SMMC, de 12 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **JANECLEIA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional I, lotado na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, *no período de 05 a 19 de janeiro de 2026*, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da portaria 0511 de 18 de julho de 2025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2.026.*

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### **PORTRIA Nº. 0026/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 006/2026- SMMC, de 12 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ALINE CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, *no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026*, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da portaria 0513 de 18 de julho de 2025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2.026.*

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### **PORTRIA Nº 0027/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 015/2026 PGM de 12 de janeiro de 2.026, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Gurupi, solicitando a portaria de interrupção de férias de servidor.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias de servidor **HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto, programadas para o período de *06 a 25 de janeiro de 2.026*, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-lo às suas atividades *a partir do dia 13 de janeiro de 2.026.*

**II –** Os 13 (treze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

**III** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

*"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 572/2025 GAB/PREF. de 03 de dezembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete do Município de Gurupi, solicitando a portaria de interrupção de férias de servidor.

**R E S O L V E:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias de servidor **LILIANE PAGLIARINI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal Cultura e Turismo, programadas para o período de **01 a 20 de janeiro de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2022 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 12 de janeiro de 2.026**.

**II –** Os 09 (nove) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 572/2025 GAB/PREF. de 03 de dezembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete do Município de Gurupi, solicitando a portaria de interrupção de férias de servidor.

**R E S O L V E:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias de servidor **IRON MARTINS LISBOA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Juventude e Esporte, programadas para o período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 12 de janeiro de 2.026**.

**II –** Os 13 (treze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**PORTARIA Nº 0029/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 572/2025 GAB/PREF. de 03 de dezembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete do Município de Gurupi, solicitando a portaria de interrupção de férias de servidor.

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 05 a 16 de janeiro de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2023/2024 e 2024/2025, suspensas por meio das PORTARIAS Nsº 0657, de 16 de outubro de 2.024 e portaria 0711 de 19 de setembro de 2025.

**II –** Os 09 (nove) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0030, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 056/2025-RH-SECAD de 23 de dezembro de 2.025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 05 a 16 de janeiro de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2023/2024 e 2024/2025, suspensas por meio das PORTARIAS Nsº 0657, de 16 de outubro de 2.024 e portaria 0711 de 19 de setembro de 2025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2.026.*

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### **PORTRARIA Nº. 0031, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 10/2026 – GAB.SEMEG de 13 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal, **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *no período de 14 de janeiro a 02 fevereiro de 2.026*, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### **PORTRARIA Nº. 0032, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0063/2026 RH-SEMUS de 13 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **ARIELLE URZEDO PINTO**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *pelo período de 21 a 23 de janeiro de 2.026*, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0161, de 27 de março 2.025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2026.*

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### **PORTRARIA Nº. 0033, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o oficio nº 0063 - RH/SEMUS, de 13 de janeiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *pelo período de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2.026*, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0004, de 06 de janeiro de 2.026.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2.026.*

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### **PORTRARIA Nº. 0034, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0047 - RH/SEMUS, de 12 de janeiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA NEVES MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0488, de 10 de julho de 2.025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2.026**.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

Dec.0022/2026

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0036, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0047 - RH/SEMUS, de 12 de janeiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LAUGISLENNY VIEIRA GOMES LYRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0479, de 08 de julho de 2.025.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2.026**.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0036, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0047 - RH/SEMUS, de 12 de janeiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LAUGISLENNY VIEIRA GOMES LYRA**, ocupante

do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0479, de 08 de julho de 2.025.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2.026**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

Dec.0022/2026

### **PORTRARIA Nº. 0038, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0047 - RH/SEMUS, de 12 de janeiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SORAIA GUEDES FAUSTINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0718, de 23 de setembro de 2.025.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2.026**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

Dec.0022/2026

### **PORTRARIA Nº. 0039/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**I** - RELOTAR a servidora pública municipal **KARLA DANIELLE DA SILVA BEQUIMAN** ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional I, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**.

**II** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do 02 de fevereiro de 2026**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos zzz14 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

### **Central de Aquisições e Contratações Públicas**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-GPI-SEMEG**

**Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2025112514004.** Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.001-GPI-SEMEG. Tipo: Menor preço por lote. Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 9:00hr do dia 29/01/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 29/01/2026 às 09:00hrs 15 min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Objeto:** **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO UNIVERSITARIO, COMPREENDENDO UM SISTEMA EDUCACIONAL ESTRUTURADO COM MATERIAIS DIDATICO PEDAGOGICOS ALINHADOS AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, E MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO DA COLECAO PRATICANDO DE APOIO AO SAEB, ASSESSORIA EDITORIAL, PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM E FORMACAO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO.** Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br), Gurupi-TO, 14/01/2026.

Hugo Leonardo Apoliano  
Pregoeiro  
*Portaria nº 0007/2026*

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Código de Posturas do Município de Gurupi – Lei nº 1.086/94, especialmente os artigos 153, 155, 156 e 160,

**COMUNICA** a todos os proprietários, responsáveis ou detentores de banners, outdoors, painéis publicitários e similares, instalados em áreas públicas ou em desacordo com a legislação municipal vigente, que deverão proceder à retirada dos referidos equipamentos ou apresentar a documentação comprobatória de regularidade das publicidades instaladas, incluindo, quando couber, alvará, licença ou autorização expedida pelo órgão municipal competente.

A documentação deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Diretoria de Posturas e Edificações) dentro do prazo estabelecido neste edital, para fins de análise e verificação de conformidade com a legislação vigente.

Prazo para retirada ou apresentação da documentação: até o dia 23 de janeiro de 2026.

O não atendimento a esta comunicação, dentro do prazo estabelecido, implicará na aplicação das penalidades administrativas cabíveis, conforme previsto na legislação municipal, incluindo multas, apreensão dos equipamentos e demais sanções legais, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais pertinentes.

Gurupi – TO, 14 de janeiro de 2026.

*Eremilson Ferreira Leite*

Secretário de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 1601/2024

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CONTRATADO:** Romário Alves Dos Santos – CPF: 041.\*\*\*.\*\*\*-18.

**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 009/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Romário Alves Dos Santos, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins , 14 de janeiro de 2026.

**Juliana Passarin**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1.598/2024

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0015/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** LAYANNE DE OLIVEIRA CORADO VALADARES

**CPF:** 046.xxx.xxx-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO

**LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:**

7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I

e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações

**VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão

antecipada. **Data de Assinatura:** 14/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE



Mês da conscientização a saúde mental e a hanseníase

Ja.  
nei  
ro

Branco & Roxo

Cuidar da saúde é um ato de amor com a vida.

**Gurupi** Prefeitura de Gurupi Secretaria Municipal de Saúde